

REQUERIMENTO Nº , de 2009
(Da Sra. Ana Arraes)

Requer a realização de reunião de audiência pública para debater a nova regulamentação sobre cartões de crédito e débito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública, com a presença de representantes do Banco Central, da Secretaria de Direito Econômico (SDE), da Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae) do Ministério da Fazenda e da Associação Nacional de Usuários de Cartão de Crédito – ANUC para debater a nova regulamentação de cartão de crédito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta presidência tomou conhecimento pela mídia que um grupo formado pelo Banco Central, a Secretaria de Direito Econômico e a Secretaria de Acompanhamento Econômico fez um diagnóstico do segmento de cartões de crédito e débito com o objetivo de elaborar uma nova regulamentação sobre o tema.

Dessa análise, verificaram-se várias distorções do setor que atingem diretamente o consumidor e que necessitam ser sanadas com a nova legislação.

Verificou-se que são várias as reclamações dos consumidores em relação aos cartões. O maior volume de queixas que os órgãos de defesa do consumidor recebem diz respeito a cobrança extorsiva de juros pelas administradoras. Registram-se casos de consumidores em que a dívida chega a

dobrar com o pagamento mínimo da fatura durante três meses. Esse abuso é injustificável quando comparado com outros países onde não há sequer cobrança de anuidade.

Acrescentam-se, também, dentre os maiores problemas encontrados: a emissão de cartões sem solicitação, a demora e a burocracia das administradoras em solucionar casos de cartões clonados, além de dificuldades frequentes de conexões com as administradoras.

Tais problemas também são reflexos da relação entre as empresas dos cartões e os lojistas que acabam refletindo no bolso do consumidor. Como a imposição das administradoras de que cada loja possua várias máquinas de processamento de cartão, cada qual com o seu aluguel.. Além disso, as taxas cobradas pelas administradoras estão próximas de 5%, sendo que as lojas só recebem 30 dias depois, tendo que pagar 10% do valor no caso de solicitarem uma antecipação à administradora.

Dessa forma, se faz necessário debater o tema para analisarmos quais são as medidas a serem adotadas para aperfeiçoar o setor e torná-lo mais eficiente com a nova regulamentação.

Não se pode aceitar que as administradoras de cartões continuem sem legislação, haja vista que os cartões de crédito e de débito são imprescindíveis à população, tanto pela praticidade, pois os lojistas não precisam se preocupar com o troco, quanto pela segurança dos cidadãos que evitam de andar com grandes quantias de dinheiro.

Diante do exposto, por ser um assunto urgente e importante, solicito o apoio do colegiado para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de abril de 2009.

Deputada ANA ARRAES